



DECRETO Nº. 112/2025,

DE 30 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
30/07/2025
Janaina Chaves de Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pela contratada **LAYZA AGUIAR FERREIRA**, do contrato nº **028/2025 - FMS**.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido do servidora, fica Decretada a rescisão do contrato nº **028/2025 – FMS**, datado de 01 de fevereiro de 2025, firmado com **LAYZA AGUIAR FERREIRA**, portadora do CPF nº 050.630.571-60 e Cédula de Identidade nº. 1.542.923 - SSP/TO, com o cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos ao dia 23/07/2025.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco(2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal